



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 85

Recife, 28 de maio de 2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA
Maria José de Sena

VICE-REITORA
Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA
Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO
Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
Manuela Medeiros Gonçalves

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

STD	4
NEMAM.....	4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 85, terça-feira, 28 de maio de 2024.

Página | 4

STD

PORTARIA Nº 5 / 2024 - STD-UFRPE (11.01.90)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 28 de maio de 2024.

Retifica a Portaria nº 001/2024 STD UFRPE, que designa servidores para compor equipe de gestão para exercer atividades de gestão e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2024, referente à contratação de serviços técnicos da área de TI – implantação, treinamento, sustentações e customizações dos sistemas SIG-UFRN.

A SECRETARIA DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 18 da Resolução Nº 071/2020 - CONSU, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003524/2023-90, resolve:

Art. 1º Fica alterada a designação da Equipe de Gestão do Contrato nº 13/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO e a SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, conforme os termos abaixo.

Art. 2º A Equipe de Gestão do Contrato passa a ser composta pelos seguintes membros:

Servidor (a)	Siape	Lotação	Função
Lucas Dantas Gueiros	3304085	STD	Gestor
Fernando José Suruagy Monteiro	1081681	STD	Gestor Substituto
Frederico Antonio Tavares Monier	3148737	STD	Fiscal Técnico
Luciano Ferreira Magalhães	1565858	STD	Fiscal Administrativo

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da PROGEPE, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 001/2024, de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da PROGEPE.

(Assinado digitalmente em 28/05/2024 14:03)
LAMARTINE DA SILVA BARBOZA
DIRETOR
STD-UFRPE (11.01.90)
Matrícula: 1529818

Processo Associado: 23082.003524/2023-90

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/05/2024 e o código de verificação: 78c415aad0

NEMAM

PORTARIA NEMAM/UFRPE Nº 007/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O Diretor do Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente da Universidade Federal Rural De Pernambuco, nomeado pela Portaria GBR/UFRPE nº

518/2024, de 16 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 17 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018455/2021-57,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Sérgio Roberto Leal de Souza Júnior, SIAPE 2158177, da atuação como Fiscal Técnico do Contrato Nº 003/2024, cujo objeto refere-se à Execução dos Serviços Remanescentes da Obra de Construção do Centro de Apoio à Pesquisa em Ciências Agrárias (CAPECA).

Art. 2º Designar o servidor Antônio José Tadeu Figueiroa, SIAPE 6383001, para atuação como Fiscal Técnico do referido contrato e o servidor Felipe Melo de Assis Rocha, SIAPE 2074753, para substituí-lo em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Designar o servidor Jose Henrique Monteiro Kreimer, SIAPE 2161820, para atuação como Gestor do referido contrato nos afastamentos e impedimentos legais do servidor Adilson Alves Ribeiro Duarte, SIAPE 1044914, já designado para a atuação na Portaria NEMAM/UFRPE Nº 001/2024, de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Designar o servidor Daniel Soares dos Santos Andrade, SIAPE 2070027, para atuação como Fiscal Técnico do referido contrato nos afastamentos e impedimentos legais do servidor Ricardo de Sobral Lira Belchior, SIAPE 1643548, já designado para a atuação na Portaria NEMAM/UFRPE Nº 001/2024, de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Designar o servidor João Carlos Correia de Souza, SIAPE 1055158, para atuação como Fiscal Administrativo do referido contrato nos afastamentos e impedimentos legais do servidor Deyvison Rafael da Silva, SIAPE 2179148, já designado para a atuação na Portaria NEMAM/UFRPE Nº 002/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA NEMAM/UFRPE Nº 009/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

O Diretor do Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente da Universidade Federal Rural De Pernambuco, nomeado pela Portaria GBR/UFRPE nº 518/2024, de 16 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 17 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007850/2020-53,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Henrique Monteiro Kreimer, SIAPE 2161820, para atuação como Gestor do Contrato Nº 024/2019, cujo objeto refere-se à Manutenção Preventiva e Corretiva dos Elevadores e Plataformas Elevatórias do Campus Dois Irmãos e Unidade Acadêmica de Garanhuns nos afastamentos e impedimentos legais do servidor Adilson Alves Ribeiro Duarte, SIAPE 1044914, já designado para a atuação na Portaria NEMAM/UFRPE Nº 007/2019, de 10 de setembro de 2019;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO ROBERTO LEAL DE SOUZA JÚNIOR
DIRETOR DO NEMAM